

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE UNAÍ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GERALDO MAGELA MELO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 6-5-1993
Data de implantação do PJe: 26-11-2015

Jurisdição: Unaí, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Riachinho, Uruana de Minas e Urucuaia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-1-2022, p. 15.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-2-2021

Às 8 horas do dia vinte e três de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Unaí, situada na Rua Prefeito João Costa, 210, Centro, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Geraldo Magela Melo**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Márcia Maria Faria Valadão. Presentes na unidade Cynthia Noronha Torres, Paulo Henrique Noronha Torres. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Andressa Lemos Bernardes Coelho, Nelson Ferreira de Sousa, Lilian Lopes Gonzaga; o estagiário Lucas de Lima Silva. Ausentes os servidores Maria Gonçalves de Oliveira, Sérgio Roberto Ferreira e Valter da Silva Horácio, em licença médica, Cesar Eustaquio Soares Araújo e Leonardo Lima Reis, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 86 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-2-2022, apurando-se a média de 3,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 13-2-2022, 4 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 228 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 28 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-2-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 5 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 24 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 65 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos sobrestados.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 13-2-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	69
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	51
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

7

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 485 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 219 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 266 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 13/02/2022

No ano anterior, até dia 13/02/2021 – havia 618 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 253 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 365 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 13-2)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	7	79
Fevereiro	29	11
Março	35	
Abril	37	
Maio	42	
Junho	23	
Julho	23	
Agosto	18	
Setembro	19	
Outubro	21	
Novembro	44	
Dezembro	9	
TOTAL	307	90

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022	
	PJE	SIF	SIAP1	PJE	SIF
Janeiro	19			33	17



Fevereiro	27			33	8
Março	48				
Abril	44				
Maiο	54				
Junho	58				
Julho	42				
Agosto	69				
Setembro	66				
Outubro	77				
Novembro	87				
Dezembro	63	20			
Totais	654	20		66	25

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-2-2022, existem 7 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	3
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	7

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-2-2022 havia 9 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010712/21, 0010417/20, 0010725/21, 0010060/22, 0010063/22, 0010064/22, 0010722/21, 0010066/22, 0010455/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010230/21, 0010019/21, 0010079/21, 0010697/21, 0010700/21, 0010028/22, 0010674/21, 0010663/21, 0010078/22, 0010072/22, 0010639/21, 0010695/21, 0010120/21, 0010696/21, 0010645/21, 0010012/22, 0010016/22, 0010717/21, 0010728/21, 0010718/21, 0010733/21, 0010730/21, 0010611/21, 0010737/21, 0010739/21, 0010726/21, 0010729/21, 0010626/21, 0010654/21, 0010735/21, 0010736/21, 0010554/21, 0010602/21, 0010088/22, 0010747/21, 0010568/21, 0010190/21, 0010179/21, 0010356/20, 0010171/21, 0010365/21, 0010490/21, 0010303/20, 0010332/21, 0010441/21, 0010305/20, 0010797/16, 0010493/20, 0010164/19, 0010657/19, 0010507/21, 0010592/21, 0010605/21, 0010702/21, 0010731/21, 0010022/22, 0010011/22, 0010643/21, 0010693/21, 0010637/21, 0010630/20, 0010252/18, 0010529/19, 0010494/20, 0010608/20, 0010630/20, 0010645/20, 0010341/21, 0010343/21, 0010259/21, 0010212/21.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.



Processo	Tarefa	Fase
0000156-94.2014.5.03.0096	Cumprimento de Providências	Execução
0000462-63.2014.5.03.0096	Aguardando prazo	Execução
0000485-72.2015.5.03.0096	Aguardando prazo	Execução
0000556-45.2013.5.03.0096	Cumprimento de Providências	Execução
0010228-04.2018.5.03.0096	Aguardando prazo	Execução
0010557-11.2021.5.03.0096	Aguardando prazo	Conhecimento
0056100-33.2004.5.03.0096	Aguardando prazo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação,

Processo	Tarefa	Fase
0010297-31.2021.5.03.0096	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010451-83.2020.5.03.0096	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010720-88.2021.5.03.0096	Cumprimento de Providências	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	26	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	47	55	53

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	10	8	09/03/2022 – 8 dias
Procedimento Ordinário	15	13	16/03/2022 – 10 dias
Instrução	38	26	27/04/2022 – 40 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 13-2, com 26 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,03
Julgados procedentes em parte	13	0,5
Julgados improcedentes	0	0
Extintos com resolução de mérito	1	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	15	0,5
Extintos sem resolução de mérito	5	0,1
Arquivamento	0	0
Desistência	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	5	0,1
Decisões de conhecimento	20	0,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	7	0,2
Conciliações	31	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	9	0,3
Total	76	2,9

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	45	0,1
Julgados procedentes em parte	243	1,0
Julgados improcedentes	33	0,1
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de		0



Total com exame de mérito	323	1,3
Extintos sem resolução de mérito	55	0,2
Arquivamento	16	0,06
Desistência	29	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03
Total sem resolução de mérito	108	0,4
Decisões de conhecimento	431	1,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	109	0,4
Conciliações	236	1,0
Decisões de incidentes na liquidação/execução	52	0,2
Total	828	3,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 15 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2021, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
------------	-----------------------	----------------



	Mês	
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	11	0,6
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	11	0,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	5	0,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	16	0,9
Total	44	2,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 13-2)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	46	44
Fevereiro	91	74
Março	127	
Abril	105	
Maio	116	
Junho	125	
Julho	122	
Agosto	138	
Setembro	135	
Outubro	100	
Novembro	105	
Dezembro	70	
TOTAL	1280	118

Foram realizadas 44 audiências em janeiro de 2022. Foram realizadas 102 de 1-2-2022 a 17-2-2022 e designadas 59 de 18-2-2022 até do dia 28-2-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês/ano	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	5	10		2	1	
Fevereiro	23	22			1	1
Março	14		8		7	
Abril	20		2		2	
Maio	28		1		1	
Junho	15		8		7	
Julho	29		6			
Agosto	34		5		2	
Setembro	29		3		5	
Outubro	21		1		5	
Novembro	10				1	
Dezembro	18		1		2	
TOTAL	246	32	35	2	34	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	9	13
Fevereiro	65	38
Março	50	
Abril	46	
Maio	63	
Junho	46	
Julho	79	
Agosto	79	



Setembro	69	
Outubro	61	
Novembro	60	
Dezembro	40	
TOTAL	667	51

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	317	274
Fevereiro	344	179
Março	441	
Abril	404	
Maio	421	
Junho	435	
Julho	434	
Agosto	386	
Setembro	441	
Outubro	370	
Novembro	317	
Dezembro	260	
TOTAL	4570	453

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 13-2
Processos recebidos	628	669	86
Média por dia útil	2,6	2,8	3,3
Processos remanescentes do ano anterior	102	77	136

	3	7	0
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	733	753	222
Processos solucionados	654	667	51
Processos conciliados	258	236	31
Produtividade	89,22%	88,57%	22,97%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 0,65%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 13-2-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	52	1
2022 – ano de referência	79	

TOTAL	131	0,4
-------	-----	-----

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	176

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	68

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	388

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	o Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos	Saldo de processos do item 62	0

	conclusos aguardando prolação de sentença	no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	50	53

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	17	220

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	81	1.702
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	31
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	51

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	51
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	86

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	6
---------------------	--	---

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	81
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	176
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	63

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	388
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	77

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	63
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	77
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	176
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	388
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Unai - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2021 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2021 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2021 a 30/09/2021	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,37	0,15	0,01	0,00
	I02 - Pendentes	705	710	684	676	686
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	49,97	51,80	51,10	55,71	57,33
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	118,59	118,78	116,87	122,20	114,39
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	710,74	655,95	665,36	749,13	847,87
	I07 - Taxa de conciliação (%)	39,45	38,29	35,16	37,30	35,38
	I08 - Taxa de solução (%)	103,65	105,63	100,00	102,90	98,67



	I13 - Taxa de execução (%)	82,15	81,05	88,33	98,44	119,72
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	15,02	16,08	18,80	17,79	19,57
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,42	59,44	58,68	61,00	60,95
	I11 - Produtividade por servidor	93,82	86,27	93,40	83,18	83,45
	I12 - Pendentes por servidor	56,00	55,09	61,80	55,36	54,91
Meso	Acervo	0,09	0,13	0,11	0,09	0,09
	Celeridade	0,20	0,20	0,20	0,23	0,25
	Produtividade	0,48	0,46	0,58	0,58	0,60
	Congestionamento processual	0,25	0,30	0,36	0,43	0,44
	Força de trabalho	0,42	0,44	0,47	0,51	0,52
Macro	IGEST	0,2875	0,3069	0,3445	0,3675	0,3794
Posição IGEST		10	13	29	40	46
Movimentação processual		0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750	0751 a 1000	0751 a 1000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/03/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.313.361,53	R\$89.963,71	R\$9.189.485,32

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram em vigor as Portarias N. 1/2020, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências; N. 2/2020 estabelecendo procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Unai sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid-

19, publicada semanalmente no Sítio Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, apontar a Cidade de Unai em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 11, mais antiga 21-2-22.

Prazo vencido: 6, mais antigo 22-2-22.

Cumprimento de providências: 199, doc. não apreciados 5.

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,05% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.



Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,67% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,80% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 19,57% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 60,95% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR/GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a



critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



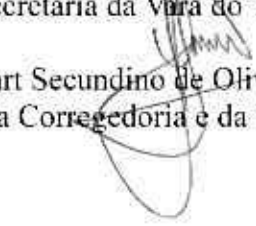
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia vinte e três de fevereiro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 22, divulgação no DJe28-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Geraldo Magela Melo
Juiz/Juiza do Trabalho Titular da Vara


Márcia Maria Faria Valadão
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria